

LEI N.º 4754/2014
DE 16 DE ABRIL DE 2014

Altera Lei Municipal nº 4.720/2013, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2014 a 2017, e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “1.224 – Manutenção do Convênio com a Rede Farmácia de Minas”, no Plano Plurianual, para o período de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 1001 – Promoção e execução das ações de saúde coletiva, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 1.224 – Manutenção do convênio Rede Farmácia de Minas				
02 – Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 05/2014	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 05/2015	
☐ Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.06 descrição: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária				
04 – Subunidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 – Custo e meta p/2014	07 – Custo e meta p/2015	08 – Custo e meta p/2016	09 – Custo e meta p/2017
Reforma do Programa de Qualificação de Unidades de Básicas de Saúde	R\$ 100.000,00 1000%			

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014, aprovada pela Lei Municipal nº 4.722/2013 de 18 de dezembro de 2013 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Sub Unidade: 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.
Programa: 1001 – Promoção e execução das ações de saúde coletiva
Ação: 1.224 – Manutenção do convênio com a Rede Farmácia de Minas
Natureza da Despesa: 4490 51 – Obras e Instalações – R\$ 100.000,00
Fonte: RFM I

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo 2º, serão oriundos da arrecadação em virtude da celebração do Termo de Compromisso n.º 681/3727 celebrado entre o Município de Santa Rita do Sapucaí e Secretaria Estadual de Saúde - SES- no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de abril de 2014.


Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal


Scheila Cristina Mendes dos Reis

Secretária Municipal de Saúde